

Departamento Convênios

DECRETO MUNICIPAL Nº 120/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

" *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR, DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR JÚLIO USHIGIMA – POLO, GESTÃO JUNHO DE 2025 A JUNHO DE 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* ".

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

A Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, Maria Lurdes Portugal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 114, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 056/2013, de 01 de julho de 2013;

Considerando o teor do Memorando nº 689/2025/SEMEEC/JR, de 09 de junho de 2025, solicitando Decreto Municipal de Nomeação de Membros para o Conselho Escolar.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR JÚLIO USHIGIMA – POLO**, na forma da Legislação Vigente, os seguintes membros:

• ***Representantes dos Pais e ou Responsáveis:***

- Titular: Evelyn Mariana Marques Torraca;
- Titular: Luana dos Reis Gonçalves;
- Titular: Andrieli Fernandes Davalos;
- Titular: Beatriz de Souza Oliveira;
- Titular: Francieli Lima Costa;
- Titular: Maria Aparecida da Silva.
- Suplente: Sonia Lugo Morinigo;
- Suplente: Crislaine da Silva Benites;
- Suplente: Dávilla Pietra da Silva Souza;
- Suplente: Luiza Vitoria dos Santos Vilar;
- Suplente: Vitoria Juliana dos Santos da Silva;
- Suplente: Vanusa Vilhalva Siqueira.

• ***Representantes dos Professores:***

- Titular: Janete Cristine da Silva;
- Titular: Rosemary Figueiredo;
- Titular: Lucineide da Silva Cassiano.
- Suplente: Tathiane da Silva Benites;
- Suplente: Elizabeth de Oliveira;
- Suplente: Socorro Ferreira de Lima Pedrosa.

- **Representantes dos Servidores Administrativos:**
- Titular: Mirian Lopes Antunes;
- Titular: Lídia Cavalcante Teixeira;
- Titular: Greyciéli Oliveira Marinho.
- Suplente: Laura Batista Lima;
- Suplente: Maria Aparecida Afonso Costa;
- Suplente: Marcia de Oliveira Penha.

Art. 2º Os membros mencionados no artigo anterior, terão mandato de 03 (três) anos, de junho de 2025 a junho de 2028, permitida a recondução.

Art. 3º A função de Conselheiro não será remunerada, pois seu exercício é considerado de relevância para o serviço público.

Art. 4º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 128/2021, de 11 de novembro de 2021.

.

Caarapó-MS, 09 de junho de 2025.

MARIA LURDES PORTUGAL

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Rebeca Andreatta Vigne